

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.384, DE 2009 (MENSAGEM N° 908/2008)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.

**Autora:** Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

**Relator:** Deputado VICENTE ARRUDA

### **I - RELATÓRIO**

Pela presente proposição, pretende-se internalizar o Acordo mencionado na ementa, celebrado entre o Brasil e a França, e que chega à esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 908/08, aprovada pela Comissão Autora nos Termos do Parecer da Relatora, Deputada MARIA LÚCIA CARDOSO, e do Relator – Substituto, Deputado WILLIAM WOO.

Nesta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Projeto aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, “ex vi” do disposto no art. 49, I ,da CF, sendo adequada outrossim a espécie normativa utilizada (CF: art. 59, VI, c/c RICD: art. 109, II).

Ultrapassada a questão da iniciativa, vemos que a proposição e o Acordo que visa internalizar não oferecem problemas com relação aos aspectos a observar nesta oportunidade.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PDC nº 1.384/09 e do Acordo mencionado na ementa.

É o voto.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Deputado VICENTE ARRUDA

Relator